



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

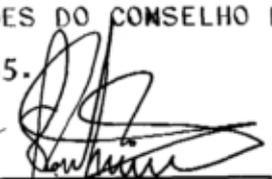
RESOLUÇÃO Nº CD/ 017 /85

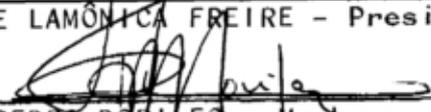
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/22/85, DE 16/04/85;

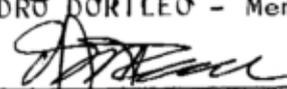
R E S O L V E :

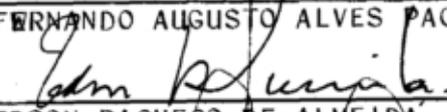
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre o Ministério do Exército - II Exército - 9ª Região Militar - 9ª Divisão de Exército e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, através do Hospital Universitário Júlio Müller da UFMT, objetivando a prestação de Serviços Médico-Hospitalares.

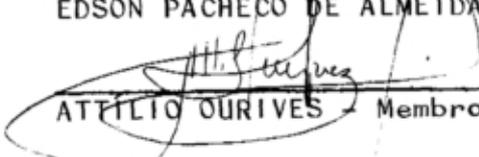
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de maio de 1985.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Otacílio Borges Canavarros

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro